

Resolução nº 007 de 20 de julho de 2023

Dispõe sobre a alteração e a readequação da nomenclatura dos empregos públicos descritos no Anexo II da 1ª alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando as decisões da 6ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba ocorrida em 03 de julho de 2023.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e readequar a nomenclatura dos empregos públicos descritos no Anexo II da 1ª Alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, passando ter a seguinte redação:

I – Analista Ambiental, graduação em Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Geologia, Geografia, Biologia ou outras áreas afins, com registro no órgão de classe, remuneração de R\$ 8.345,35 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais, trinta e cinco centavos);

II – Analista em Gestão, graduação em Ensino Superior Completo em Direito, Ciências Econômicas, Administração, Engenharia da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Sociais ou Sociologia ou outras áreas afins, com registro no órgão de classe, remuneração de R\$ 8.345,35 (oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais, trinta e cinco centavos);

III - Assistente Técnico, graduação em curso Tecnólogo em Licenciamento Ambiental ou Gestão Pública ou Graduação em Nível Superior em áreas afins, remuneração de R\$ 4.519,17 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais, dezessete centavos);

IV – Auxiliar Administrativo, ensino médio completo, remuneração de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta um reais, vinte centavos);

V - Analista Programador, graduação em Tecnologia da Informação ou outras áreas afins, remuneração de R\$ 4.519,17 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais, dezessete centavos);

VI – Agente de Serviços Gerais, ensino fundamental completo, remuneração de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º A 1ª Alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba foi deliberada e aprovada na 6ª Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 03 de julho de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de julho de 2023.



Cláudio Scallì
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA